

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 006/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010

***“Dispõe prorrogação do prazo de entrega do
Relatório Final previsto no art. 2º da Portaria
001/2010 e dá outras providências”***

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições, bem como considerando o requerimento da Comissão de Sindicância do IPASMUN,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de mais vinte dias o prazo de entrega do Relatório Final previsto no artigo 2º da Portaria Nº 002/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

*Retirado em
23/04/2010
[assinatura]*